



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 76 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000633/2019-51

Concórdia-SC, 01 de março de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º ? ALTERAR a Portaria 398 de 07/12/2018 que trata da fiscalização dos contratos 12 e 14/2018:

Excluir o servidor Luis Henrique Boff

Incluir o servidor Giovani Baptista Gioda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

NELSON GERALDO GOLINSKI

Diretor Geral

Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

(Assinado digitalmente em 01/03/2019 15:34)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **76**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2019** e o código de verificação: **1b134dc51e**